Publicado no quadro de avisos da Câmara em 21/12/20 ás 14:11 horas e registrado em livro próprio ás folhas 36v Sob o nº 204/2020
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 58, *de 21 de dezembro de 2020.*

Instala Sessão Legislativa Extraordinária no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no § 6º do art. 12 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação legislativa sobre o Projeto de Resolução nº 03/2019, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e Projeto de Lei nº 27/2020, que concede título de cidadania honorária Bonfinopolitana ao Senhor Jair Leão de Queiroz.

CONSIDERANDO a convocação de Sessão Extraordinária contida no Edital de Convocação nº 07, publicado em 21/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instalada Sessão Legislativa Extraordinária no período de 21 a 30 de dezembro de 2020, destinada a deliberar sobre o Projeto de Resolução nº 03/2019, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal" e Projeto de Lei nº 27/2020, "que concede título de cidadania honorária Bonfinopolitana ao Senhor Jair Leão de Queiroz".

Art. 2º. Durante a Sessão Legislativa Extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre as proposições mencionadas no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 21 de dezembro de 2020.

REGINALDO PALMA
Presidente